



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 365-01/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de **provimento efetivo**, que tenham interesse em participar do processo de escolha para integrar, como membro, a Unidade Central de Controle Interno do Município.

1. DA VAGA, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Função	Escolaridade e Requisitos (*)	Vagas
Membro do Controle Interno	<ul style="list-style-type: none">• Servidor efetivo• Possuir Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Direito ou Administração e registro no Conselho Regional da Classe.• Não participar de comissão remunerada.	01

1.1 Das atribuições do membro do Controle Interno

Atribuições: Proceder a avaliação da eficiência e economicidade do Sistema de Controle Interno do Município; realizar auditorias e fiscalização sobre os sistemas contábil, financeiro, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos; promover o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão. Realizar auditoria, fiscalizar e emitir relatórios e pareceres sobre a gestão dos administradores públicos municipais; verificar a exatidão e suficiência dos dados relativos à admissão de pessoal e à concessão de aposentadoria e pensão na Administração direta, fundacional e autárquica, submetendo os resultados à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de registro; disciplinar, acompanhar e controlar eventuais contratações de consultorias e auditorias independentes, observadas as normas pertinentes às licitações previstas na legislação específica, no âmbito da Administração indireta; avaliar as técnicas e os resultados dos trabalhos das auditorias na Administração indireta; prestar informações sobre a situação físico-financeiro dos projetos e atividades constantes dos orçamentos do Município; manter registros sobre a composição e atuação das comissões de licitações; realizar a conformidade contábil nos registros de órgãos do Poder Executivo Municipal; apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares de formalmente apontados, praticados por agentes públicos municipais, propondo à autoridade competente providências cabíveis. Exercer o controle da execução dos orçamentos do município; promover estudos com vista à racionalização do trabalho, objetivando aumento de produtividade e a redução dos custos operacionais; estimular as entidades locais da sociedade civil a participar do acompanhamento e fiscalização de programas executados com recursos do Orçamento do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: de 14 a 21 de julho de 2025.

2.2. Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma *online*, por meio de um link específico, que estará disponível no Portal do Servidor.

2.3. Horário: A partir das 8h do dia 14 de julho de 2025 até às 16h45min do dia 21 de julho de 2025.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ser servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo;

3.2. Comprovar a conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, Direito ou Administração com inscrição no respectivo Conselho.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1. O servidor deverá anexar os seguintes documentos no ato da inscrição:

a) Certidão negativa de protesto da Comarca de domicílio do servidor;

b) Alvará de Folha Corrida extraída pelo site:
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes>

c) Certidão Judicial Criminal Negativa extraída pelo site:
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes>

d) Comprovante de situação cadastral regular do CPF perante a Secretaria da Receita Federal;

e) Diploma, certificado, histórico ou atestado de conclusão de curso conforme item 1 deste Edital.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Este Edital tem como objetivo possibilitar a inscrição de servidores efetivos do Município que atendam aos requisitos do item 1, para lotação temporária na Unidade Central de Controle Interno do Município.

5.2. A escolha do servidor será realizada por decisão exclusiva da Chefe do Poder Executivo Municipal.

5.3. A cedência terá caráter excepcional e temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência da Administração.

5.4. A inscrição não garante a escolha, servindo apenas para dar transparência e oportunidade de participação aos servidores interessados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.5. Após a definição pela Prefeita Municipal, a Secretaria Municipal de Administração entrará em contato com o (a) servidor(a) selecionado(a), que terá o prazo de 3 (três) dias úteis para manifestar se aceita a designação..

5.6. O(a) servidor(a) designado (a) iniciará suas atividades na Unidade Central de Controle Interno do Município somente após a emissão da Portaria de lotação.

5.7. A lotação na UCCI não implicará em alteração(majoração/diminuição) da remuneração do servidor.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do servidor importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas.

6.2. Todas as publicações referentes ao andamento do processo estarão disponíveis no site www.lajeado.rs.gov.br, no link Diário Oficial.

6.3. É de responsabilidade exclusiva do servidor acompanhar todas as etapas e atualizações deste processo seletivo interno.

6.4. Integra o presente Edital: Anexo I – Cronograma do Edital

Lajeado, 10 de julho de 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRÍCIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	De 14 a 21/07/2025
Publicação e homologação das inscrições	Até 23/07/2025
Publicação da Portaria de Cedência para a UCCI	Até 30/07/2025

Observação: O presente cronograma poderá ser alterado a qualquer momento, caso haja necessidade, **sem que isso gere aos servidores inscritos o direito de contestação ou qualquer tipo de reivindicação** em razão das eventuais modificações.